

EDITAL Nº. 004/2018
PROCESSO SELETIVO 2018-2

**PARA MESTRANDOS E DOUTORANDOS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PROGRAMA RECOMENDADO PELA CAPES - CONCEITO 04**

Área de concentração: Função Social do Direito

**Mestrado – Função Social do Direito
Doutorado - Função Social no Direito Constitucional**

• **Coordenação Titular:**

Giselda M. F. N. Hironaka (Profa. Titular da Faculdade de Direito da USP, Mestre, Doutora e Livre-Docente pela USP)

• **Coordenação Adjunta:**

Lauro Ishikawa (Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP torna público o edital de processo seletivo de 30 (trinta) vagas, sendo 12 (doze) para o Mestrado e 18 (dezoito) para o Doutorado, para início do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no **Segundo Semestre de 2018**.

1. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser feitas entre os dias **11/05/2018 (sexta-feira) a 04/06/2018 (segunda-feira), das 09h às 18h**, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo-SP, ou pelos Correios, para o mesmo endereço, devendo ser postado até o dia **28/05/2018 (segunda-feira)**.

1.2. As inscrições para o **Programa de Mestrado** somente serão efetuadas mediante a apresentação de todos os documentos abaixo listados:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagável na FADISP, em dinheiro ou cheque;

III – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagável na FADISP, em dinheiro ou cheque, em caso de opção pela realização de prova de proficiência em línguas;

IV – 02 (duas) cópias autenticadas do diploma preferencialmente de Bacharel em Direito;

V – 02 (duas) impressões do currículo no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>, sendo que não será aceita a inscrição sem o cumprimento desse requisito;

VI - 02 (duas) cópias autenticadas de: documentos de identidade RG, CPF, Certidão de Nascimento ou casamento, título de eleitor e de quitação com as obrigações eleitorais, título de reservista (exceto para mulheres);

VII – Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

VIII - duas fotos 3x4, recentes.

1.2.1. Serão aceitas inscrições condicionais para os candidatos concluintes de curso de graduação preferencialmente em Direito, desde que a conclusão se efetive antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

1.2.2. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar, no ato da matrícula, a comprovação da conclusão do curso de graduação preferencialmente em Direito, sem o que, perderá a vaga.

1.3. As inscrições para o **Programa de Doutorado** somente serão efetuadas mediante a apresentação de todos os documentos abaixo listados:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagável na FADISP em dinheiro ou cheque;

III – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagável na FADISP, em dinheiro ou cheque, em caso de opção pela realização de prova de proficiência em línguas;

IV – 02 (duas) cópias autenticadas do diploma de Bacharel em Direito;

V – 02 (duas) cópias autenticadas do diploma de Mestrado reconhecido pela

CAPES ou com a devida revalidação nacional, se realizado em Instituição Estrangeira.

VI - 02 (duas) impressões do currículo no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>, sendo que não será aceita a inscrição sem o cumprimento desse requisito;

VII - 02 (duas) cópias autenticadas de: documentos de identidade RG, CPF, Certidão de Nascimento ou casamento, título de eleitor e de quitação com as obrigações eleitorais, título de reservista (exceto para mulheres);

VIII – Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

IX - pré-projeto de pesquisa;

X – duas fotos 3x4, recentes.

1.3.1. Não serão aceitas inscrições condicionais para o programa de Doutorado.

2. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

2.1. O exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado**, constará de:

I - **prova dissertativa de conhecimento jurídico**, com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10 (dez);

II – **entrevista com avaliação do currículo *lattes***, conduzida pela Comissão de Seleção (item 3.1), com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. O exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Doutorado**, constará de:

I - **prova dissertativa de conhecimento jurídico**, com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10 (dez);

II - **provas de línguas estrangeiras** (Espanhol, Inglês, Francês e Italiano), com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório para notas abaixo de 7,0 (sete). Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário. Como demonstração de proficiência das línguas

estrangeiras supra elencadas, dispensando-se a realização das provas acima mencionadas, deverá o candidato apresentar certidão de proficiência expedida por outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;

III – **entrevista com avaliação do currículo *lattes***, conduzida pela Comissão de Seleção (item 3.1), com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez).

2.3. É requisito para o ingresso no programa de Doutorado a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira, sendo que a proficiência na segunda língua estrangeira deverá ser comprovada até a data do exame de qualificação.

2.3.1. Para o Programa de Mestrado, o requisito de 01 (uma) língua estrangeira deverá ser comprovado até a data do exame de qualificação. Ou ainda, os candidatos ao Mestrado podem optar por fazer a prova de idioma na data fixada neste Edital para os candidatos ao Programa de Doutorado.

2.4. A análise do conteúdo do pré-projeto avaliará: a aderência à Área de Concentração; a pertinência da bibliografia quanto ao objeto, relevância, justificativa e problematização; a capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; a capacidade de redação; e a capacidade de pensamento autônomo e crítico.

2.4.1. Para o Programa de Mestrado, a Coordenação indicará Prof. Orientador que permitirá ao aluno apresentar Projeto de Pesquisa de Mestrado.

2.5. A entrevista avaliará: a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, a atividade didática e profissional, potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados.

2.6. A nota final do candidato será obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita, avaliação do pré-projeto de pesquisa (no caso de Doutorado) e entrevista.

2.7. Os candidatos serão classificados conforme a média das notas obtidas, sendo aprovados os primeiros candidatos em número suficiente para preenchimento das vagas.

2.8. A Comissão de Seleção poderá convocar, a seu critério, para matrícula como Alunos Especiais aqueles candidatos que, apesar de não

conseguirem classificação para o preenchimento das vagas, conseguirem média das notas obtidas e projeto de pesquisa com nível acadêmico suficiente para essa condição.

2.9. Na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita, como segundo critério a maior nota obtida no projeto, e como terceiro critério a maior nota obtida na entrevista; permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção, contra a qual não caberá recurso.

2.10. Os documentos para inscrição no processo seletivo devem ser entregues pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, na Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo, CEP 05.412-001, ou pelo correio, no mesmo endereço.

2.11. Os candidatos não selecionados para o Programa de Mestrado e Doutorado no presente processo seletivo poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, no prazo de 30 dias. Após esta data, o material será descartado.

2.12. As provas de proficiência em língua estrangeira e de conhecimentos jurídicos serão realizadas nas dependências da FADISP, no dia **07/06/2018 (quinta-feira)**, nos seguintes horários:

(i) prova de línguas estrangeiras nos seguintes horários:

- a) 16h00 – Italiano;
- b) 17h30 – Francês;
- c) 19h00 – Inglês;
- d) 20h30 – Espanhol;

2.13. A prova dissertativa de conhecimentos jurídicos será realizada no dia **08/06/2018 (sexta-feira)**, às **9h00**; e, as entrevistas com os candidatos serão realizadas na mesma data pela Comissão de Seleção (item 3.1), a partir das **11h30**.

2.14. O resultado final e convocação dos aprovados será publicado no Mural da FADISP (e no website www.fadisp.com.br) no dia **11/06/2018 (segunda-feira)**.

2.15. As matrículas deverão ser efetuadas pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, na Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo, no período de **12/06/2018 (terça-feira)** a **15/06/2018 (sexta-feira)**, das **10h às 21h**.

2.16. As aulas estão previstas para iniciarem no dia 06 de agosto de 2018.

2.16.1. Caso haja alteração na data de início das aulas, será dada ampla divulgação.

2.17. O Corpo Docente se encontra no website www.fadisp.com.br.

2.18. A FADISP se reserva ao direito de condicionar a oferta das disciplinas conforme reprogramação de oferta ou de acordo com o número de inscritos em cada disciplina. Os alunos matriculados em disciplinas que não restarem confirmadas, deverão se inscrever em outras disciplinas.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção para ingresso nos programas de Mestrado e Doutorado será composta pelos seguintes Professores Doutores: Giselda M. F. N. Hironaka (Coordenadora do Programa), Lauro Ishikawa (Coordenador Adjunto do Programa), Francisco Pedro Jucá (Docente do Programa) e Thiago Matsushita (Examinador Externo).

4. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

4.1. Para o Programa de Mestrado: o valor da mensalidade será de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

4.2. Para o Programa de Doutorado: o valor da mensalidade será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), reajustáveis nos termos do

www.fadisp.com.br

contrato firmado com a FADISP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A conclusão do Programa de Mestrado deverá se dar em 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno efetuar a sua matrícula semestralmente.

5.2. A conclusão do Programa de Doutorado deverá se dar em, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses; devendo o aluno efetuar a sua matrícula semestralmente.

5.3. Se necessário, poderá ser requerida prorrogação de prazo, mediante aprovação da Coordenação, que não poderá ultrapassar seis meses e implicará um investimento adicional das parcelas mensais relativas ao período necessário para a conclusão da dissertação.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

5.5. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado ao Coordenador Adjunto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no endereço: lauro.ishikawa@unialfa.com.br.

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente

Giselda M.F.N. Hironaka
Coordenadora Titular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Lauro Ishikawa
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

FICHA DE INSCRIÇÃO: () Doutorado () Mestrado

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG (nº / órgão emissor): _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação (Pai / Mãe): _____

Endereço: _____

Nº _____ Apto. _____ Bloco _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

Tel.: (Res.) _____ (Com.) _____ (Celular) _____

2. É Professor (a) de alguma instituição de ensino superior?

(__) Sim (__) Não

Em caso afirmativo, qual? _____

Qual o curso e que disciplina leciona? _____

3. Qual é a atividade profissional do(a) candidata(a) atualmente?

3.1. Atividade principal: _____

3.2. Regime de trabalho (horas/semana): _____

3.3. Outras atividades (discriminar): _____

4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao

www.fadisp.com.br

curso: () Sim () Não

5. Semanalmente, o candidato disporá de:

() 40 a 25 horas () 25 a 10 horas () menos de 10 horas

6. Opção de língua estrangeira:

() Espanhol () Inglês () Francês () Italiano

São Paulo, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ- PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

O Pré-Projeto de Pesquisa para Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema escolhido e como pretende abordá-lo nas pesquisas e elaboração da dissertação ou tese, de acordo com os seguintes padrões:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial ou *Times New Roman* tamanho 12.

Capa: apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

Delimitação do Tema: exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema, além de demonstrar sua aderência com a Área de Concentração.

Justificativa da pesquisa: exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

Metodologia de Pesquisa: descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura. A metodologia deve guardar relação com a área de concentração do Mestrado/ Doutorado.

Cronograma de execução: organização do tempo disponível para realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/tese.

Referências bibliográficas: Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.